



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, convocado e do Procurador-Chefe do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, apreciando o processo TRT nº MA-121/1999, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a Exma. Sra. Dra. SAMIRA MÁRCIA ZAMAGMA AKEL, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, perfazendo o total de 15% (quinze por cento) com efeitos financeiros a partir de 12.12.2002, de acordo com o disposto no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica da Magistratura Nacional- LOMAN.

Sala de Sessões, 14 de janeiro de 2003.

Silvia Vieira

SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região